



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**PORTARIA N.º 012, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre exoneração de funcionário e dá outras providências”**

**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução n.º. 01 de 01 de Outubro de 2021, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã, definindo os órgãos, atribuições, criando e extinguindo cargos públicos”.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar, a partir do dia 21/10/2021, o servidor **Marcio Paschoal Alves**, portador do RG. n.º. [REDACTED], CPF n.º. [REDACTED], titular do cargo de Chefe de Assuntos Jurídicos, provimento em Comissão, referência “06” da Escala de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã-SP.-

**Parágrafo Único** – Fica resguardado ao servidor exonerado todos os direitos remuneratórios e demais vantagens eventualmente existentes.

**Artigo 2º** - As despesas desta Portaria serão cobertas com recursos orçamentários da Câmara.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 21 de Outubro de 2021.

  
**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**  
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

  
**GUSTAVO ANTONIETTI**  
Responsável pelos Serviços de Secretaria